

**ATO Nº 083/14-PGJ, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

**HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em CARAGUATATUBA.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em CARAGUATATUBA, autos do protocolado nº 32.882/00-51, de que consta a seguinte redação:

**I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAGUATATUBA:**

- a) o 1º PJ de Caraguatatuba substitui o 2º PJ de Caraguatatuba;
- b) o 2º PJ de Caraguatatuba substitui o 3º PJ de Caraguatatuba;
- c) o 3º PJ de Caraguatatuba substitui o 4º PJ de Caraguatatuba;
- d) o 4º PJ de Caraguatatuba substitui o 1º PJ de Caraguatatuba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Caraguatatuba, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, pelo 1º PJ de São Sebastião;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, pelo 2º PJ de São Sebastião;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, pelo 3º PJ de São Sebastião.

**II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO:**

- a) o 1º PJ de São Sebastião substitui o 2º PJ de São Sebastião;
- b) o 2º PJ de São Sebastião substitui o 3º PJ de São Sebastião;
- c) o 3º PJ de São Sebastião substitui o 1º PJ de São Sebastião.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de São Sebastião, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 1º PJ de Caraguatatuba;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, pelo 2º PJ de Caraguatatuba;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 3º PJ de Caraguatatuba;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de Caraguatatuba.

**III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBATUBA:**

- a) o 1º PJ de Ubatuba substitui o 2º PJ de Ubatuba;
- b) o 2º PJ de Ubatuba substitui o 3º PJ de Ubatuba;
- c) o 3º PJ de Ubatuba substitui o 4º PJ de Ubatuba;
- d) o 4º PJ de Ubatuba substitui o 1º PJ de Ubatuba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Ubatuba, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 2º PJ de Caraguatatuba;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, pelo 3º PJ de Caraguatatuba;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 4º PJ de Caraguatatuba;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Caraguatatuba.

IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ILHABELA:

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, o substitui o 2º PJ de São Sebastião;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, o substitui o 3º PJ de São Sebastião;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de São Sebastião.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.72, p.112, de 16 de abril de 2014.